



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 55/2019
De 04 de Dezembro de 2019

PUBLICADO

10 / 12 / 2019

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT"

○ Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor **ELI DE OLIVEIRA**, lotada no Cargo de motorista do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2019.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 13 e 22 de janeiro do ano de 2020.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto M. S. Erthal
Presidente